



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
ART. 13, DA LEI Nº 4.760, DE 1965

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O RESTAURANTE MARIA DAS TRANÇAS LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes – Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com o RESTAURANTE MARIA DAS TRANÇAS LTDA, identificado como RESTAURANTE MARIA DAS TRANÇAS, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Estoril, 938 – Bairro São Francisco, inscrito no CNPJ sob o nº 17.623.877.0001-31, doravante denominada CONVENIENTE na pessoa do seu Diretor, Sr. RICARDO RODRIGUES resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura deste termo de renovação de parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENIENTE compromete-se a conceder 10% (DEZ) por cento de DESCONTO no valor total da conta após apresentação da Carteira de Identidade Profissional dos profissionais registrados adimplentes junto ao CRA-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENIENTE, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 1.765 DE 02/03/1985

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 02 de julho de 20

ADM. JEHU PINTO DE AGUIAR FILHO - CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA-MG

RESTAURANTE MARIA DAS TRANÇAS LTDA
RICARDO RODRIGUES - DIRETOR

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Juarez Helert Rolo
08329385682

Nome: DÉBORA LEITE

CPF: 043.046.736-29

